



PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES:

APROVADO

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER CONJUNTO Nº 001/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 001/2023 – Altera o piso salarial base dos servidores municipais e dá outras providências.

EXAME: o Projeto de Lei nº 001/2023 fixa o piso salarial base dos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no valor de 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) retroagindo ao dia 1º mês de janeiro de 2023.

O projeto é necessário para evitar que o servidor de Ourilândia do Norte fique com o salário base abaixo do salário mínimo nacional.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 001/2023 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 06 de janeiro de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Renivaldo Martins Nunes		
Relator Walto Santos Cunha		
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Vice-Presidente: Almir Pereira Lima (ad hoc)		
Relator: Andrade Soares da Silva		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES



APROVADO: